



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 025, DE 28 FEVEREIRO DE 2008.

“Retifica o art. 1º, do Decreto n.º 150, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre desdobro de lotes de terreno”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o art. 1º, do Decreto n.º 150, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre desdobro de lotes de terreno, para que, onde se lê “...125,00m²...” leia-se “...150,00m² cada uma...”, passando a redação do artigo em questão ser a seguinte:

“**Art. 1º** Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o nº 03, da quadra nº “G”, da planta do loteamento denominado “Jardim Jaqueira”, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba/SP, com área de 300,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.2016.009, de propriedade de **ELIANE MARIA LA TORRE**, conforme consta da Matrícula Imobiliária nº 15.215, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes iguais, com área de 150,00m², cada uma, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo nºs 9180-4/2007, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2007, ficando mantidas as demais disposições do decreto nº 150, de 26 de dezembro de 2007.

Caraguatatuba, 28 de Fevereiro de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

